

ALTERA O PROJETO DE LEI N º 094/2009, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂDIDO RONDON PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 172, inciso IV e o artigo 173, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte **emenda modificativa ao Projeto de Lei n º 094/2009**, alterando a redação do artigo 1 º, o quadro do artigo 3 º, a redação do caput do artigo 4 º bem como os quadros dos º 1 º, º 2 º, deste mesmo dispositivo, os quadros do artigo 6 º, alterando todos os anexos necessários para a correta adequação conforme esta emenda, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná aprovou a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Disposições Preliminares

Art. 1 º - O Orçamento Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2010 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 88.671.250,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 74.450.830,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 14.220.420,00 (quatorze milhões e duzentos e vinte mil e quatrocentos e vinte reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção I

Da Atualização do Orçamento

Art. 2 º - ...

Seção II

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 3 º - ...:

R\$

I ? Or?mento Fiscal		74.450.830,00
01 ? Legislativa	3.030.000,00	
02 ? Judici?ia	0,00	
03 ? Essencial ?Justi?	325.880,00	
04 ? Administra?o	13.238.000,00	
05 ? Defesa Nacional	0,00	
06 ? Seguran? P?lica	937.000,00	
07 ? Rela?es Exteriores	0,00	
11 ? Trabalho	0,00	
12 ? Educa?o	12.221.700,00	
13 ? Cultura	1.880.000,00	
14 ? Direitos da Cidadania	0,00	
15 - Urbanismo	13.927.750,00	
16 - Habita?o	340.000,00	
17 - Saneamento	8.870.000,00	
18 ? Gest? Ambiental	1.565.000,00	
19 ? Ci?cia e Tecnologia	230.000,00	
20 - Agricultura	2.711.000,00	
21 ? Organiza?o Agr?ia	0,00	
22 ? Ind?tria	1.070.000,00	
23 ? Com?cio e Servi?s	2.179.500,00	
24 - Comunica?es	0,00	
25 ? Energia	0,00	
26 ? Transporte	2.674.000,00	
27 ? Desporto e Lazer	1.611.000,00	
28 ? Encargos Especiais	7.060.000,00	
99 ? Reserva de Conting?cia	580.000,00	

II ? Or?mento da Seguridade Social		14.220.420,00
08 ? Assist?cia Social	3.707.000,00	
09 ? Previd?cia Social	0,00	
10 ? Sa?e	10.513.420,00	
TOTAL GERAL DO OR?MENTO		88.671.250,00

CAP?ULO II
DO OR?MENTO DA ADMINISTRA?O DIRETA

Se?o I
Da Receita e da Despesa

Art. 4 * ? O Or?mento da Administra?o Direta para o exerc?io de 2010 estima a Receita em R\$ 77.251.250,00 (setenta e sete milh?s, duzentos e cinq?nta e um mil e duzentos e cinq?nta reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.030.000,00 (tr? milh?s e trinta mil reais) e em R\$ 73.771.250 (setenta e tr? milh?s, setecentos e setenta e um mil e duzentos e cinq?nta reais) para o Poder Executivo.

□ 1 * ? ...:

I ? RECEITA DA ADMINISTRA?O DIRETA		
R\$		
RECEITAS CORRENTES		73.535.000,00
Receita Tribut?ia	8.700.000,00	
Receita de Contribui?es	2.360.000,00	
Receita Patrimonial	11.290.000,00	
Receita de Servi?s	175.000,00	
Transfer?cias Correntes	50.655.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.355.000,00	
Dedu?o para Forma?o do FUNDEB	(7.540.000,00)	

Outras Dedu?es	(170.000,00)	
SOMA RECEITAS CORRENTES		67.825.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		9.426.250,00
Opera?es de Cr?ito	4.601.250,00	
Aliena?o de Bens	400.000,00	
Amortiza?o de Empr?timos	0,00	
Transfer?cias de Capital	4.425.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		77.251.250,00

□ 2 * ? ...:

I ? DESPESA DA ADMINISTRA?O DIRETA	R\$	R\$
0100 ? PODER LEGISLATIVO		3.030.000,00
01001 ? C?ara Municipal	3.030.000,00	
0200 - PODER EXECUTIVO		73.771.250,00
02.001 ? Gabinete do Prefeito	3.361.000,00	
02.002 ? Procuradoria Jur?ica	325.880,00	
02.003 ? Secretaria Municipal de Governo	345.000,00	
02.004 - Secretaria Mun. de Coordena?o e Planejamento	765.000,00	
02.005 - Secretaria Municipal de Administra?o	3.666.000,00	
02.006 - Secretaria Municipal de Fazenda	7.736.000,00	
02.007 - Secretaria Municipal de Educa?o	13.885.700,00	
02.008 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.856.000,00	
02.009 - Secretaria Municipal de Cultura	200.000,00	
01.010 - Fundo Municipal de Cultura	1.880.000,00	
02.011 - Secretaria Mun. de Ind?tria, Com?cio e Turismo	3.879.500,00	
02.012 - Secretaria Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental	4.336.000,00	
02.013 - Secretaria Municipal de Sa?e	730.000,00	

02.014 - Fundo Municipal de Sa?e	9.783.420,00	
02.015 - Secretaria Municipal de Via?o e Servi?s P?licos	16.524.750,00	
02.016? Secretaria Mun. de Assist?cia Social e Habita?o	1.365.000,00	
02.017 ? Fundo Municipal da Assist?cia Social	972.000,00	
02.018 - Fundo Mun.dos Direitos da Crian? e do Adolescente	1.710.000,00	
99.99 ? Reserva de Conting?cia	450.000,00	
TOTAL		76.801.250,00

Art. 5 * ? ...

Se?o II

Do Or?mento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 6 * ? ...:

R\$

I ? Or?mento Fiscal		62.580.830,00
01 ? Legislativa	3.030.000,00	
02 ? Judici?ia	0,00	
03 ? Essencial ?Justi?	325.880,00	
04 ? Administra?o	11.108.000,00	
05 ? Defesa Nacional	0,00	
06 ? Seguran? P?lica	937.000,00	
07 ? Rela?es Exteriores	0,00	
11 ? Trabalho	0,00	
12 ? Educa?o	12.221.700,00	
13 ? Cultura	1.880.000,00	
14 ? Direitos da Cidadania	0,00	
15 - Urbanismo	13.927.750,00	

16 - Habita?o	340.000,00
17 - Saneamento	950.000,00
18 ? Gest? Ambiental	1.565.000,00
19 ? Ci?cia e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	2.711.000,00
21 ? Organiza?o Agr?ia	0,00
22 ? Ind?tria	1.070.000,00
23 ? Com?cio e Servi?s	2.179.500,00
24 - Comunica?es	0,00
25 ? Energia	0,00
26 ? Transporte	2.674.000,00
27 ? Desporto e Lazer	1.611.000,00
28 ? Encargos Especiais	5.600.000,00
99 ? Reserva de Conting?cia	450.000,00

II ? Or?mento da Seguridade Social		14.220.420,00
08 ? Assist?cia Social	3.707.000,00	
09 ? Previd?cia Social	0,00	
10 ? Sa?e	10.513.420,00	
TOTAL GERAL DO OR?MENTO		76.801.250,00

Se?o III

Da Classifica?o por Programa

ESPECIFICA?O	VALOR
0001 - A?o Legislativa	3.030.000,00
0005 - Gest? P?lica	3.466.000,00

0006 - Seguran? para Todos	240.000,00
0010 - Procuradoria Geral	325.880,00
0015 - Planejando o Futuro	765.000,00
0020 - Administra?o Geral	3.666.000,00
0021 - Administra?o Financeira e Tribut?ia	2.136.000,00
0022 - Opera?es Especiais	5.600.000,00
0025 - Excel?cia em Educa?o	13.885.700,00
0030 - Promo?o e Difus? do Esporte e Lazer	1.856.000,00
0031 - Promo?o e Difus? da Cultura	2.080.000,00
0035 - Apoio ao Com?cio e ?Ind?tria	2.538.500,00
0036 - Incentivo ao Turismo	1.341.000,00
0040 - Gest? Sustent?el do Meio Ambiente	1.575.000,00
0041 - Apoio e Valoriza?o da Agricultura e Pecu?ia	2.761.000,00
0045 - Excel?cia em Sa?e	10.513.420,00
0050 - Rondon em Obras	10.328.250,00
0051 - Servi?s Urbanos	6.347.500,00
0055 - Pol?ica Municipal de Assist?cia Social	1.530.000,00
0056 - Pol?ica Municipal da Crian?, do Adolescente e do Jovem: Prote?o Social B?ica e Prote?o Social Especial	1.895.000,00
0057 - Aten?o ?Pessoa com Defici?cia: Prote?o Social B?ica e Prote?o Social Especial	70.000,00
0058 - Aten?o ao Idoso: Prote?o Social B?ica e Prote?o Social Especial	212.000,00
0059 - Pol?ica da Habita?o	340.000,00
9999 - Reserva de Conting?cia	450.000,00
TOTAL	76.801.250,00

Se?o IV

Da Classifica?o por Natureza da Despesa

ESPECIFICA?O	VALOR
3.0.00.00 ? DESPESAS CORRENTES	59.109.100,00

3.1.00.00 ? Pessoal e Encargos Sociais	29.721.180,00
3.2.00.00 ? Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
3.3.00.00 ? Outras Despesas Correntes	28.887.920,00
4.0.00.00 ? DESPESAS DE CAPITAL	15.340.900,00
4.4.00.00 - Investimentos	14.852.150,00
4.5.00.00 ? Inversões Financeiras	0,00
4.6.00.00 ? Amortização da Dívida	2.390.000,00
9.9.99.00 ? RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
TOTAL	76.801.250,00

Neste Termos,

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2009.